

Retificação da publicação do ATO Nº 098, de 23 de setembro de 2021, eDOTCE de 24/09/2021

Onde se lê:

"Art. 2º Fica a critério das chefias imediatas, a manutenção do trabalho a distância nas situações cabíveis, observando, sobretudo, os critérios a seguir:

I – manutenção do distanciamento de 1(hum) metro entre as estações dos servidores e a garantia do atendimento às medidas de prevenção vigentes contra a COVID-19;

II -prioridade do trabalho remoto aos servidores com esquema vacinal incompleto.

Parágrafo Único - Entende-se por esquema vacinal completo o servidor que já tenha sido vacinado com as duas doses das vacinas, quando estas forem exigidas, ou dose única, nos casos em que não há dose complementar."

Leia-se:

"Art. 2º Fica a critério das chefias imediatas a manutenção do trabalho a distância nas situações cabíveis, observando, sobretudo, a manutenção do distanciamento de 1(hum) metro entre as estações dos servidores e a garantia do atendimento às medidas de prevenção vigentes contra a COVID-19."

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

RESUMO DE PUBLICAÇÃO

Processo nº TCE/006805/2021 – Interessado: **ROBERTO TUDE NETO**
Assunto: Gozo de Licença-prêmio – 18/10/2021 a 27/10/2021 – **DEFERIDO**

Processo nº TCE/006806/2021 – Interessado: **ROBERTO TUDE NETO**
Assunto: Gozo de Licença-prêmio – 27/11/2021 a 08/12/2021 – **DEFERIDO**

Processo nº TCE/006807/2021 – Interessada: **KARLA MALDONADO DE OLIVEIRA**
Assunto: Gozo de Licença-prêmio – 27/09/2021 a 08/10/2021 – **DEFERIDO**

Processo nº TCE/006831/2021 – Interessado: **DANIEL LISBOA JUNIOR**
Assunto: Gozo de Licença-prêmio – 04/10/2021 a 13/10/2021 – **DEFERIDO**

Processo nº TCE/006844/2021 – Interessado: **JOSÉ IRTON LEMOS**
Assunto: Gozo de Licença-prêmio – 21/09/2021 a 19/11/2021 – **DEFERIDO**

Processo nº TCE/006857/2021 – Interessado: **ALBERTO LEAL VITA JUNIOR**
Assunto: Gozo de Licença-prêmio – 04/10/2021 a 11/03/2022 - **DEFERIDO**

Processo nº TCE/006880/2021 – Interessada: **LUCIANA PIMENTEL DE MORAES**
Assunto: Gozo de Licença-prêmio – 20/09/2021 a 08/10/2021 – **DEFERIDO**

Processo nº TCE/006245/2021 – Interessada: **RAQUEL LEDA CORDEIRO CAPISTRANO**
Assunto: Averbção de Tempo de Serviço - **DEFERIDO**

AVISOS

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Conforme disposto no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 10/2014, a Secretaria Geral informa que não houve edição do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado da Bahia no dia 27/09/2021 devido à ausência de atos processuais e administrativos a serem publicados.

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA torna público que será realizado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 120 PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS PARA COMPOR O ESTOQUE MÍNIMO DO ALMOXARIFADO. Início de acolhimento das propostas: 27/09/2021 às 09h00min. Limite do Acolhimento: até dia 07/10/2021 às 09h00min. Abertura das propostas: dia 07/10/2021 às 09h00min. Início da disputa dos lances: 07/10/2021 às 09h30min (será considerado sempre o horário de Brasília). O

processamento de todas as etapas do Pregão será realizada no site www.licitacoes-e.com.br e o Edital completo estará disponível a partir do dia 27/09/2021, no site <http://www.tce.ba.gov.br>, na área "Licitações" e no site do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br. Informações com a Comissão de Licitação, pelo telefone (71) 3115-4408. Salvador/BA, 24 de Setembro de 2021. Carlos Magno Rehem Dantas – Pregoeiro Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

DIRETORIA ADMINISTRATIVA – DIRAD EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: TCE/004062/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO: 14/2021.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) desfibriladores externos automáticos portáteis e (01) um eletrocardiógrafo para uso no Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

LICITANTE VENCEDOR: M. Carrega Comércio de Produtos Hospitalares LTDA. CNPJ: 32.593.430/0001-50.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

CONSELHEIRO PRESIDENTE GILDÁSIO PENEDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 22 de Setembro de 2021.

Salvador, 27 de Setembro de 2021.

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2020

Processo: TCE/006684/2021.

Fundamentação Legal: Art. 140, Inciso II, e Art. 144, da Lei Estadual-Ba nº 9.433/05.

Parecer Jurídico: 000968/2021.

Partes: o Tribunal de Contas do Estado da Bahia, CNPJ: 14.674.303/0001-02, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, CNPJ: 32.634.420/0001-16 e a Empresa MAG Comércio Varejista de Material Elétrico e Serviços Técnicos de Instalação e Manutenção Elétrica EIRELI, CNPJ: 15.243.835/0001-40.

Objeto Contratual: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema das instalações elétricas existente no prédio sede do TCE/TCM.

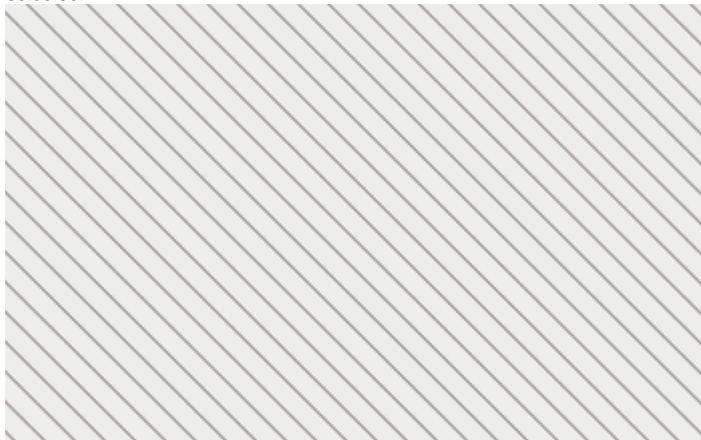
Objeto do Aditivo: efetuar a prorrogação do Contrato.

Vigência: 12 (doze) meses, a começar em 14/10/2021 e a terminar em 13/10/2022.

Valor Global Anual Estimado: R\$ 228.788,40 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais, quarenta centavos).

Data de Assinatura: 27/09/2021.

Dotação Orçamentária: 01.122.500.2000; Elementos de Despesa: 33.90.39 e 33.90.30.



A marca do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE) é composta de dois triângulos encerrados por barras horizontais. A distribuição das figuras geométricas sugere a simetria de uma balança, símbolo da justiça, e, por que não dizer, do equilíbrio orçamentário e das contas públicas. As barras representam o papel fiscalizador do TCE, órgão auxiliar, para fins de controle externo, do Poder Legislativo.